

ATA DA 57^a REUNIÃO DO CONSELHO DO
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NORTE-RS.

1 Às nove horas e quinze minutos do dia vinte e nove de novembro do ano de dois
2 mil e onze, reuniram-se no Centro de Educação Superior Norte-RS, no campus de Pal-
3 meira das Missões, os membros do Conselho do CESNORS, estando presentes os pro-
4 fessores Genesio Mario da Rosa, Diretor do CESNORS; Adriana Tourinho Salamoni,
5 Coordenadora do Curso de Engenharia Florestal; Luciana Fagundes Christofari, Coorde-
6 nadora do Curso de Zootecnia; Nara Martini Bigolin, Coordenador do Curso de Siste-
7 mas de Informação; Cristiane Rosa Moreira, Coordenadora do Curso de Administração;
8 José Antonio Meira da Rocha, Coordenador do Curso de Relações Públicas Enfase em
9 Multimídia; Elias José Mengarda, Chefe Substituto do Departamento de Ciências da Co-
10 municação; Clóvis Orlando Da Rós, Chefe do Departamento de Ciências Agronômicas e
11 Ambientais; Arci Dirceu Wastowski, Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental;
12 Luiz Anildo Anacleto da Silva, Chefe do Departamento de Ciências da Saúde; Fabiano
13 de Oliveira Fortes, Chefe do Departamento de Engenharia Florestal; José Alexandre
14 Magrini Pigatto, Chefe do Departamento de Administração; Letícia da Silva Souza, Co-
15 ordenadora Substituta do Curso de Nutrição; Elson Martins Coelho, Chefe do Departa-
16 mento de Zootecnia e Ciências Biológicas; Fábio da Silva, Coordenador do Curso de
17 Comunicação Social - Habilitação Jornalismo; Terimar Ruoso Moresco, Coordenadora
18 do Curso de Ciências Biológicas; Luciane Dittgen Miritz, Coordenadora do Curso de Ci-
19 ências Econômicas; Vanderlei Rodrigues da Silva, Coordenador *pro-tempore* do Curso
20 de Agronomia; Fernanda Beheregaray Cabral, Coordenadora do Curso de Enfermagem;
21 os técnicos administrativos Fernando Leviski Bueno, Chefe da Seção Administrativa do
22 CESNORS, secretário da reunião; Paulo Roberto Bairros da Silva, representante dos ser-
23 vidores Técnico-Administrativos do *campus* Frederico Westphalen; Elci Marizete Perei-
24 ra de Vargas, representante dos servidores Técnico-Administrativos do *campus* Frederi-
25 co Westphalen; Aldoir Almeida Gusmão, representante dos servidores Técnico-Admi-
26 nistrativos do *campus* Palmeira das Missões; Vilmar de Jesus de Assunção representante
27 dos servidores Técnico-Administrativos do *campus* Palmeira das Missões; e os acadêmi-
28 cos Jacson Rodrigues França, representante discente do campus de Frederico Westpha-

1 len; Mariele Fioreze, representante discente do campus de Frederico Westphalen; Gel-
2 son Antonio Gross, representante discente do campus de Palmeira das Missões; Marcelo
3 de Lara Flor, representante discente do campus de Palmeira das Missões. O Diretor do
4 CESNORS, professor Genesio, deu por aberta a sessão explicou o ocorrido na reunião
5 anterior. A seguir o professor Genesio expôs que fez solicitação a PROJUR e após a Co-
6 missão de Legislação Normas referente ao pedido de vistas solicitado pelo professor El-
7 son na reunião anterior e ao recurso apresentado pelo professor Clóvis Da Rós à Comis-
8 são de Consulta à Comunidade para Indicação de Coordenadores de Curso, Diretor e Vi-
9 ce-Diretor. A seguir a professora Adriana Salamoni leu o Memorando 158/11 da Dire-
10 ção do CESNORS enviado a CLN, no qual o Diretor do Centro solicita a CLN emissão
11 de parecer referente ao pedido de vistas do professor Elson e quanto a análise do recurso
12 realizado pelo professor Clóvis. A seguir a professora Adriana leu o Parecer 37/11 da
13 CLN, referente a análise do Memorando 158/11 da Direção do CESNORS, no qual
14 consta que a CLN entende que não faz parte de suas atribuições a apreciação de tal ma-
15 teria já que não consta no Regimento Interno do CESNORS. O professor Genesio expôs
16 que a CLN em seu Parecer não se julgou competente para julgar o assunto descrito no
17 Memorando 158/11, e falou também que pensa que a competência para julgar o recurso
18 também não é do Conselho, citou fala do Procurador junto a UFSM na qual diz que a
19 Comissão de Consulta é responsável por resolver os problemas e por fim falou que en-
20 tende que de acordo com Regimento de Consulta a Comunidade a competência para jul-
21 gar o recurso realizado pelo professor Clóvis Da Rós e da Comissão de Consulta a Co-
22 munidade. A professora Luciana expôs que de acordo com o Regimento do Centro o
23 Conselho tem competências para julgar recursos, e que a Comissão de Consulta foi for-
24 mada no Conselho fazendo parte deste. O professor Genesio falou que foi formada Co-
25 missão de Consulta para que resolvesse todos os problemas referentes à Consulta a Co-
26 munidade, e que o Regimento desta Consulta prevê o julgamento dos recursos no dia de-
27 zesseis de outubro. O professor Pigatto solicitou que o professor Genesio deixasse a pre-
28 sidência da reunião. O professor Genesio falou que deixará a presidência no momento
29 da formação da lista tríplice. O técnico-administrativo Paulo expôs que o único docu-
30 mento que respalda a Consulta a Comunidade é o seu Regimento, que prevê a votação
31 do recurso na Comissão de Consulta a Comunidade. O aluno Gelson falou que a Comis-
32 são de Consulta à Comunidade foi formada no Conselho para criar normas para eleição,



1 expôs que a professora Luciana em reunião da Comissão de Consulta havia falado que
2 deveria deixar-se no Regimento os três por cento de diferença entre votos e assinaturas
3 por que muitas pessoas poderiam deixar de assinar, questionou por que não foi pensado
4 na elaboração do Regimento da Consulta um percentual de erro menor, por fim falou
5 que entende que qualquer matéria deve ser julgada por quem criou os conjunto de nor-
6 mas e não passar para outra esfera. O professor Fabiano, entende que o recurso apresen-
7 tado pelo professor Clóvis não devia ter chegado ao Conselho, mas chegou, e este Con-
8 selho esta querendo se eximir também, e falou que este Conselho deve respaldar a deci-
9 são da Comissão de Consulta à Comunidade. O professor Clovis concorda que Comis-
10 são de Consulta a Comunidade deveria ter julgado recurso, falou que o encaminhamento
11 que foi dado na última reunião é de votar o recurso, e é isto que deveríamos estar fazen-
12 do, entende que processo deveria ter voltado a Comissão de Consulta à Comunidade,
13 como não voltou tem que votar no Conselho. O professor Genesio falou que estávamos
14 sendo induzidos ao erro na votação do recurso, pois não é competência do Conselho vo-
15 tar o recurso apresentado pelo professor Clóvis. O técnico-administrativo Paulo pediu
16 que apresentem provas documentais referentes ao recurso e expôs que o Conselho, assim
17 como, o Procurador da República não pode se pronunciar sobre a matéria que esta fora
18 da base legal da LDB. A professora Luciana falou que entende que o Conselho tem obri-
19 gação de apreciar o recurso. O professor Pigatto expôs que a delegação de competência
20 é válida no ambiente administrativo, que tudo pode ser questionado na esfera adminis-
21 trativa e que é válido repassar matérias para Conselhos Superiores. A professora Teri-
22 mar, falou que pelo Regimento da Consulta à Comunidade são atribuições da Comissão
23 de Consulta julgar recursos, que o Regimento foi aprovado neste Conselho. O técni-
24 co-administrativo Vilmar falou que acha que o problema do recurso devia ter sido resol-
25 vido na Comissão de Consulta a Comunidade, e que esta não quis assumir o ônus da de-
26 cisão. O técnico-administrativo Paulo falou que duas pessoas da Comissão de Consulta à
27 Comunidade queriam tomar a decisão referente ao recurso, mas a maioria não quis. O
28 aluno Gelson falou que o Conselho aprovou Regimento da Consulta à Comunidade e
29 que portanto a Comissão de Consulta à Comunidade tem respaldo do Conselho para to-
30 mar decisão sobre o recurso. A professora Cristiane falou que a Comissão de Consulta à
31 Comunidade tomou decisão, a decisão de passar responsabilidade para o Conselho, e
32 que o Regimento do CESNORS prevê que o Conselho pode deliberar. O professor Mei-



1 ra expôs que a Comissão de Consulta à Comunidade não tomou decisão. O professor
2 Vanderlei falou que o professor Genesio deve se afastar da presidência da reunião por
3 estar sendo parcial, e que acha que é competência do Conselho julgar o recurso pois a
4 Comissão de Consulta à Comunidade não se sentiu confortável em tomar a decisão. A
5 professora Luciana expôs que a aprovação do Regimento da Consulta à Comunidade, e a
6 votação referente aos critérios de contagem de votos de um terço para cada segmento,
7 abrem precedente para votação do recurso no Conselho. O professor Elias falou que não
8 devemos atropelar no momento de decidir, expôs que se existe uma Comissão de Con-
9 sulta à Comunidade com prerrogativa para decidir, questionou o que levou a Comissão a
10 não decidir, o que atrapalhou a Comissão, se as controvérsias eram a partir de interpreta-
11 ções dúbias ou opção por A ou B. A professora Luciana expôs que não chegou ao con-
12 senso na Comissão, que pediu consulta a PROJUR referente ao recurso e o Procurador
13 se eximiu de dar respaldo jurídico, falou também que se aprovasse o recurso o outro
14 candidato poderia entrar com novo recurso no Conselho. O técnico-administrativo Paulo
15 falou que ele e o professor Rodrigo optaram para julgar o recurso pois achavam que ha-
16 via materialidade para votar, baseados no Regimento da Consulta e o no texto do Procu-
17 rador. O professor Elson falou que a condução da reunião foi tendenciosa para uma das
18 partes e acha que o Conselho esta querendo se eximir de votar. O professor Fabiano fez
19 um encaminhamento: para que seja dissolvida a Comissão de Consulta à Comunidade e
20 partir dai fosse votado o recurso, uma vez que o recurso foi recebido pelo Conselho na
21 reunião anterior conforme a Ata 56. O professor Genesio falou que o encaminhamento
22 não serve por que foi solicitado a Comissão de Consulta à Comunidade que fizesse a
23 Consulta à Comunidade, se dissolver Comissão anula tudo. O professor Meira falou que
24 este imbróglio esta acontecendo por que Comissão de Consulta à Comunidade não fez
25 seu trabalho, o próprio recurso reconhece que não tem base para ser acatado. O profes-
26 sor Genesio indicou encaminhamento para votação: se este Conselho tem competência
27 para avaliar o recurso ou se a competência é da comissão. O professor Clovis falou que
28 deve-se seguir o encaminhamento da última reunião, ou sejam, a votação do recurso. A
29 professora Luciana questionou porque não é competência do Conselho, e solicitou for-
30 malmente a sua retirada da Comissão de Consulta à Comunidade. O técnico-administra-
31 tivo Vilmar sugeriu que se faça votação para ver de quem e competência, se do Conse-
32 lho ou da Comissão de Consulta a Comunidade. O professor Elson falou que o professor



1 Genesio esta sendo tendencioso, que na última reunião o recurso iria para votação. O
2 professor Pigatto falou que a melhor solução é anulação de toda a consulta em vista do
3 processo falho devido a margem de erro e que seja providenciada nova consulta. O téc-
4 nico-administrativo Aldoir expôs que somos regidos por leis e que a Comissão de Con-
5 sulta à Comunidade não tomou decisão. O técnico-administrativo Vilmar solicitou enca-
6 minhamento para votar se o Conselho tem competência de julgar o recurso. O professor
7 Fabio sugeriu que seja feita votação para decidir se este é o fórum para decidir sobre o
8 recurso. O professor Elson falou que o professor Genesio é parte interessada e não pode-
9 ria estar conduzindo esta reunião. O professor Pigatto fez encaminhamento para votar o
10 recurso. O professor Meira fez encaminhamento para votar competência. O professor Pi-
11 gatto retira sua proposta. Segui-se encaminhamento para votação: se este Colegiado é
12 competente para votar o recurso. O professor Fabiano questionou porque votar se o Co-
13 legiado é competente. O professor Genesio respondeu que o Colegiado entende que a de-
14 cisão deveria ter sido tomada na Comissão. Realizada votação. votos registrados para a
15 proposta que a competência seja do Conselho: professores Fabiano, Clovis, Elson, Cris-
16 tiane, Pigatto, Vanderlei, Luciana, Adriana, técnico-administrativo Aldoir e aluno Gel-
17 son. Resultado da votação: doze votos para que o Conselho tem competência de julgar o
18 recurso e quinze votos para que o Conselho não tem competência para o julgar o recurso
19 apresentado pelo professor Clóvis. Solicitaram voto justificado professores Fabiano e
20 Luciana Clovis. O técnico-administrativo Aldoir solicitou que seja referendado o resul-
21 tado da Consulta à Comunidade. A professora Luciana expôs que tem que analisar sem
22 o resultado oficial da consulta para Diretor. A professora Adriana falou também que de-
23 ve-se analisar o resultado sem o resultado na Consulta para Diretor. A professora Lucia-
24 na falou que sem o julgamento da recurso não tem resultado oficial para a consulta para
25 Diretor do Centro, o que não impede de montar lista tríplice, e cada um vota em quem
26 quer. O técnico-administrativo Paulo fez a leitura dos resultados da Consulta a Comuni-
27 dade para os seguintes cargos: cargo de Vice-Diretor, no qual foi indicado o nome do
28 Professor Rafael Lazzari com 58,08 por cento dos votos, ficando em segundo lugar a
29 professora Liane Beatriz Righi com 41,92 por cento dos votos; cargo de Coordenador do
30 Curso de Pós-Graduação em Agronomia – Agricultura e Ambiente, no qual foi indicado
31 o nome do Professor Velci Queiroz de Souza com 100 por cento dos votos; cargo de Co-
32 ordenador do Curso de Agronomia, no qual foi indicado o nome do Professor Vanderlei



1 Rodrigues da Silva com 91,09 por cento dos votos; cargo de Coordenador do Curso de
2 Comunicação Social – Relações Públicas, no qual foi indicado o nome do Professor An-
3 dré Quiroga Sandi com 97,92 por cento dos votos; cargo de Coordenador do Curso de
4 Engenharia Ambiental, no qual foi indicado o nome do Professor Pedro Daniel da Cu-
5 nha Kemerich com 64,66 por cento dos votos, ficando em segundo lugar o professor
6 Arci Dirceu Wastowski com 35,34 por cento dos votos; cargo de Coordenador do Curso
7 de Engenharia Florestal, no qual foi indicado o nome da Professora Magda Lea Bolzan
8 Zanon com 92,05 por cento dos votos; Cargo de Coordenador do Curso de Nutrição, no
9 qual foi indicado o nome da Professora Cariza Teixeira Bohrer com 80,40 por cento dos
10 votos; Cargo de Coordenador do Curso de Enfermagem, no qual foi indicado o nome da
11 Professora Silvana Bastos Cogo Bisogno com 96,48 por cento dos votos; cargo de Coor-
12 denador do Curso de Ciências Biológicas, no qual foi indicado o nome da Professora Li-
13 liana Essi, com 95,73 por cento dos votos. O professor Genesio abriu a palavra aos pre-
14 sentes para comentar sobre os resultados. Como não houve nenhuma consideração o
15 professor Genesio solicitou que se passe os resultados da Consulta a Comunidade para
16 as Coordenações de Curso para formar as listas tríplices. A seguir passou-se a formação
17 das listas tríplices para Diretor e Vice-Diretor do Centro. O professor Genesio informou
18 que deixará a presidência da reunião e passou o encargo ao professor Arci, Coordenador
19 de Curso mais antigo na docência. O professor Arci assumiu presidência da reunião e
20 pediu para conferir quorum de conselheiros presentes. A seguir o professor Arci leu a le-
21 gislação referente a eleição do Diretor e Vice-Diretor do Centro, e falou que na Consulta
22 a Comunidade dois nomes se candidataram para cada cargo. A professora Adriana falou
23 que para Direção qualquer um pode se candidatar pois não tem resultado oficial na Con-
24 sulta a Comunidade. O professor Vanderlei falou que se for seguida a Consulta a Comu-
25 nidade deverá ficar em primeiro para o cargo de Vice-Diretor o professor Rafael Lazza-
26 ri. A seguir foram indicados os candidatos para o cargo de Vice-Diretor: professor Rafa-
27 el indicado pela Comissão de Consulta a Comunidade, professora Liane Righi indicada
28 pelo professora Fernanda e professor Elson que candidatou-se. Para o cargo de Diretor
29 foram indicados os seguinte candidatos: professor Genesio que candidatou-se, professor
30 Clovis indicado pela professora Adriana, professor Elias indicado pelo professor Meira e
31 professor Edison Cantarelli indicado pela professora Luciana. O Professor Clovis expôs
32 que a consulta não teve validade e questionou como se vai votar a lista tríplice se não foi

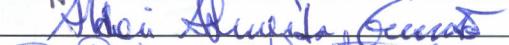
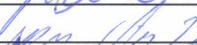
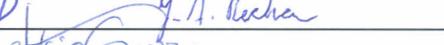
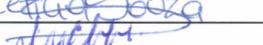
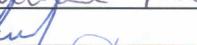
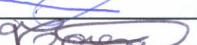


1 julgado recurso, e falou que estamos montando uma lista tríplice sem levar em consideração a Consulta a Comunidade. O técnico-administrativo Paulo falou que independentemente do resultado da Consulta a Comunidade os dois professores que haviam se candidatado estão indicados. A professora Luciana falou que se resultado da consulta for alterado pelo recurso a eleição para o cargo de Diretor poderá não estar refletindo o resultado da consulta. O professor Clovis expôs que somente podemos organizar a lista tríplice quando tiver o resultado oficial da Consulta a Comunidade. O professor Genesio expôs que não concorda com a fala do professor Clovis pois como vencedor da Consulta a Comunidade é o maior prejudicado. A professora Adriana questionou porque a votação deve ser secreta. O professor Arci encaminhou votação para decidir se a votação será secreta ou não. Resultado da votação: nove votos para votação aberta e dezoito votos para votação secreta. Foi formada uma comissão para organizar a eleição com os seguintes servidores: Paulo Bairros, Fabiano Fortes e Vilmar Assunção. A primeira votação realizada foi para Diretor, em cédula amarela, e a segunda para Vice-Diretor em cédula branca. Após a contagem foram divulgados os resultados. para o cargo de Vice-Diretor do CESNORS: um voto em branco, um voto para o professor Elson Coelho, doze votos para a professora Liane Righi e treze votos para o professor Rafael Lazzari. Para o cargo de Diretor do CESNORS: Um voto branco, dezoito votos para o professor Genesio da Rosa e oito votos para o professor Clovis Da Rós. Ficaram assim dispostas as listas tríplices: Para Diretor do CESNORS em primeiro lugar professor Genesio Mario da Rosa, em segundo lugar professor Clóvis Orlando Da Ros e em terceiro lugar professor Arci Dirceu Wastowski, escolhido por ser o Coordenador de Curso mais antigo na docência. Para Vice-Diretor do CESNORS em primeiro lugar o professor Rafael Lazzari, em segundo lugar a professora Liane Beatriz Righi e em terceiro lugar o professor Elson Martins Coelho. Esgotada a ordem do dia e como ninguém mais fez uso da palavra, o professor Arci deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, Fernando Leviski Bueno, lamentei a presente Ata que será assinada por todos os participantes.

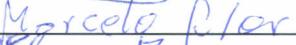

Adm. Fernando LEVISKI BUENO
Chefe da Seção Administrativa da
Direção do CESNORS
Frederico Westphalen

**LISTA DE ASSINATURAS DA ATA DA 57^a REUNIÃO DO CONSELHO DO
 CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NORTE-RS.**

Data: 29/11/2011 Horário: 09:15 Local: 218, campus de Palmeira das Missões.

NOME DO CONSELHEIRO	ASSINATURA
Adriana Tourinho Salamoni	
Aldoir Almeida Gusmão	
Arci Dirceu Wastowski	
Clóvis Orlando Da Rós	
Cristiane Rosa Moreira	
Elci Marizete Pereira de Vargas	
Elson Martins Coelho	
Fabiano de Oliveira Fortes	
Fábio da Silva	
Fernanda Beheregaray Cabral	
Genesio Mario da Rosa	
Helaine Abreu Rosa	
Jacson Rodrigues França	
Gelson Antonio Gross	
José Alexandre Magrini Pigatto	
Jose Antonio Meira da Rocha	
Loiva Beatriz Dallepiane	
Luciana Fagundes Christofari	
Luciane Dittgen Miritz	
Luiz Anildo Anacleto da Silva	
Mariele Fioreze	
Nara Martini Bigolin	
Paulo Roberto Bairros da Silva	
Rogério Folha Bermudes	
Terimar Ruoso Moresco	
Vanderlei Rodrigues da Silva	
Vilmar de Jesus de Assunção	

Assinatura de substituto de conselheiro:

Nome do substituto	Nome do conselheiro	Assinatura
Letícia da Silva Sáza	Loiva Beatriz Dallepiane	
Marcelo de Lara Flor	Marcelo de Lara Flor	
Elias J Mengarda	ELAINE A. ROSA	

Assinatura do secretário da reunião:

Fernando Leviski Bueno -


 Adm. Fernando Leviski Bueno
 Chefe da Seção Administrativa da
 Direção do CESNORS
 Frederico Westphalen